

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
GESTÃO 2025/2028

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 056/2026

Santa Helena de Goiás – GO, 12 de março de 2026

Ao

Excelentíssimo Senhor

Aduil Lopes Cruz Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás

URGENTE

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa Augusta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização para disponibilização e uso de instrumentos de menor potencial ofensivo e de equipamentos de proteção individual aos Agentes da Autoridade de Trânsito do Município de Santa Helena de Goiás.

A proposição visa assegurar condições adequadas de segurança aos servidores que exercem poder de polícia administrativa no âmbito do trânsito municipal, observando rigorosamente a legislação federal aplicável, especialmente a Lei Federal nº 13.060/2014.

Destaca-se que o projeto não altera atribuições legais dos agentes, não promove militarização da atividade e estabelece requisitos técnicos, capacitação obrigatória e regulamentação específica, em conformidade com os princípios da legalidade, necessidade e proporcionalidade.

Diante da relevância da matéria para a proteção da integridade física dos servidores e para o adequado desempenho das atividades de fiscalização e ordenamento do trânsito, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal